Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM 007

Rio Grande, 27 de janeiro de 2025

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 001 que **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO.**

O presente projeto versa sobre a concessão do percentual de 4,6006% sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal dos servidores públicos do Poder Executivo do Município do Rio Grande, a título de revisão geral anual (art. 37, X, da Constituição Federal). Não aplicando a revisão aos agentes políticos, Prefeito, Vice-prefeito do município do Rio Grande e Secretários de Município, Procurador-Geral e Chefes de Gabinete e demais Cargos em Comissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

À Sua Excelência
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N° 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a título de revisão geral anual (art. 37, X, da Constituição Federal), o percentual de 4,6006%, sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal dos servidores públicos do Poder Executivo do Município do Rio Grande.

Art. 2º A revisão geral anual de que trata o art. 1º aplica-se:

I - aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e as funções gratificadas da administração direta e indireta do Poder Executivo;

II - aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da legislação vigente;

III - Aos servidores que se encontrem em gozo de licença de tratamento de saúde ou licença gestante e/ou adotante na data da vigência desta lei.

Art. 3º Não se aplica o reajuste do artigo 1º, aos agentes políticos, Prefeito, Vice-prefeito do município do Rio Grande e Secretários de Município, Procurador-Geral e Chefes de Gabinete e demais Cargos em Comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Rio Grande, 27 de janeiro de 2025

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande - Lei -.--- - Tabela de Vencimentos Básicos por Categoria Funcional																							
4,6006 % a contar de Janeiro/2025:																							
BÁSICO INICIAL		ANOS	3		6		9		12		15		18		21		24		27		30		
		%	10%		20%		30%		40%		50%		60%		70%		80%		90%		100%		
R$	1.153,63	A	R$	1.268,99	R$	1.384,36	R$	1.499,72	R$	1.615,08	R$	1.730,44	R$	1.845,81	R$	1.961,17	R$	2.076,53	R$	2.191,90	R$	2.307,26	
R$	1.153,64	B	R$	1.269,00	R$	1.384,37	R$	1.499,73	R$	1.615,10	R$	1.730,46	R$	1.845,82	R$	1.961,19	R$	2.076,55	R$	2.191,92	R$	2.307,28	
R$	1.153,66	C	R$	1.269,03	R$	1.384,39	R$	1.499,76	R$	1.615,13	R$	1.730,49	R$	1.845,86	R$	1.961,22	R$	2.076,59	R$	2.191,96	R$	2.307,32	
R$	1.246,53	D	R$	1.371,18	R$	1.495,83	R$	1.620,48	R$	1.745,14	R$	1.869,79	R$	1.994,44	R$	2.119,09	R$	2.243,75	R$	2.368,40	R$	2.493,05	
R$	1.438,33	E	R$	1.582,16	R$	1.726,00	R$	1.869,83	R$	2.013,66	R$	2.157,50	R$	2.301,33	R$	2.445,16	R$	2.589,00	R$	2.732,83	R$	2.876,66	
R$	1.605,42	F	R$	1.765,96	R$	1.926,50	R$	2.087,05	R$	2.247,59	R$	2.408,13	R$	2.568,67	R$	2.729,21	R$	2.889,76	R$	3.050,30	R$	3.210,84	
R$	2.668,60	G	R$	2.935,46	R$	3.202,32	R$	3.469,18	R$	3.736,04	R$	4.002,90	R$	4.269,76	R$	4.536,62	R$	4.803,48	R$	5.070,34	R$	5.337,20	
R$	4.177,43	H	R$	4.595,18	R$	5.012,92	R$	5.430,66	R$	5.848,41	R$	6.266,15	R$	6.683,89	R$	7.101,64	R$	7.519,38	R$	7.937,12	R$	8.354,87	
R$	3.686,61	I	R$	4.055,27	R$	4.423,93	R$	4.792,59	R$	5.161,25	R$	5.529,91	R$	5.898,57	R$	6.267,23	R$	6.635,89	R$	7.004,55	R$	7.373,21	
R$	4.784,76	J	R$	5.263,23	R$	5.741,71	R$	6.220,18	R$	6.698,66	R$	7.177,13	R$	7.655,61	R$	8.134,08	R$	8.612,56	R$	9.091,04	R$	9.569,51	
R$	11.427,96	PGM	R$	12.570,76	R$	13.713,55	R$	14.856,35	R$	15.999,15	R$	17.141,94	R$	18.284,74	R$	19.427,53	R$	20.570,33	R$	21.713,13	R$	22.855,92	
A		Operário e Servente.																					
B		----------																					
C		Carpinteiro e Eletrecista																					
D		Operadores de Máquinas Agricolas, Motorista, Auxiliar de Farmácia, Cuidador Social, Mecânico e Operadores de Máquinas Rodoviárias.																					
E		Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Assessor Administrativo, Atendente de Creche, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saúde Bucal, Educador Social, Fiscal Auxiliar de Tributos Municipais, Fiscal de Obras, Fiscal de Serviços Urbanos, Fotógrafo, Guarda Municipal, Instrutor de Balé, Instrutor de Jazz, Instrutor de Piano, Instrutor de Pintura de Porcelana, Instrutor de Violão Erudito, Instrutor de Violão Popular, Instrutor de Violino, Monitor, Produtor de Som, Áudio e Vídeo e Vigilante Sanitário.																					
F		Auxiliar de Educação Infantil e Séries Iniciais, Monitor de Transporte Escolar, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico de Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Tecnologia da Informação e Topógrafo.																					
G		Administrador de Empresas, Analista de Tecnologia da Informação, Arqueólogo, Arquiteto, Arquiteto Urbanista, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Bioquímico Farmacêutico, Consultor Jurídico, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Tributos Municipais, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Geógrafo, Jornalista, Museólogo, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Relações Públicas, Técnico Superior em Artes, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo.																					
H		Dermatologista, Ginecologista e Obstetra, Médico, Médico de Posto de Saúde, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Geral Comunitário, Médico Cardiologista, Médico Especialista em Ecografia, Médico Especialista em Medicina do Trabalho, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Neurologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista.																					
I		Técnico em Contabilidade																					
J		Contador, Economista																					

DARLENE TORRADA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

4,6006 % a contar de Janeiro/2025:

Tabela de valores das Funções de Direção e Chefia	
Símbolos	Valor
FDC I	R$ 443,83
FDC II	R$ 591,82
FDC III	R$ 702,91
FDC IV	R$ 887,63
FDC V	R$ 998,60
FDC VI	R$ 1.620,05
FDC VII	R$ 2.136,63
FDC VIII	R$ 2.625,36
FDC IX	R$ 4.722,85
FDC X	R$ 7.301,94

Tabela de valores das Gratificações de Coordenação de Serviçoes - GCS para funcionários Celetistas e FDC incorporada		
Símbolos		Valor
FDC I inc.	GCS I	R$ 443,83
FDC II inc.	GCS II	R$ 591,82
FDC III inc.	GCS III	R$ 702,91
FDC IV inc.	GCS IV	R$ 887,63
FDC V inc.	GCS V	R$ 998,60
FDC VI inc.	GCS VI	R$ 1.620,05
FDC VII inc.	GCS VII	R$ 2.136,63
FDC VIII inc.	GCS VIII	R$ 2.625,36
FDC IX inc.	GCS IX	R$ 4.722,85
FDC X inc.	GCS X	R$ 7.301,94

DARLENE TORRADA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Rio Grande - Lei -.---

Cargos em Comissão		Valor
Secretário Municipal	Subsídio	R$ 15.619,00
Chefe do Gabinete do Prefeito	Subsídio	R$ 15.619,00
Procurador-Geral do Município	Subsídio	R$ 15.619,00

DARLENE TORRADA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

4,6006 % a contar de Janeiro/2025:

MAGISTÉRIO

NÍVEIS	VALOR
NÍVEL I	R$ 1.659,44
NÍVEL II	R$ 2.157,28
NÍVEL III	R$ 2.323,20
NÍVEL IV	R$ 2.821,03
NÍVEL V	R$ 2.987,00
NÍVEL VI	R$ 3.152,91

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
PROF. FUNDAMENTAL I	R$ 2.157,28
PROF. FUNDAMENTAL II	R$ 2.323,20

LICENCIATURA CURTA	R$ 2.157,28

Tabela de valores das Funções de Direção e Chefia específica do magistério

Símbolos	Valor
FDC XI	R$ 4.151,74
FDC XII	R$ 2.075,84
FDC XIII	R$ 2.767,81
FDC XIV	R$ 2.767,81

DARLENE TORRADA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Rio Grande - Lei -.---

Valor das Classes a serem somados a cada nível

4,6006 % a contar de Janeiro/2025:

BÁSICO INICIAL	ANOS	3	5	8	11	14	17	20	23	26	28
	%	5%	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	85%	100%
R$ 1.659,44	NÍVEL I	R$ 82,97	R$ 165,94	R$ 331,89	R$ 497,83	R$ 663,77	R$ 829,72	R$ 995,66	R$ 1.161,61	R$ 1.410,52	R$ 1.659,44
R$ 2.157,28	NIVEL II	R$ 107,86	R$ 215,73	R$ 431,46	R$ 647,18	R$ 862,91	R$ 1.078,64	R$ 1.294,37	R$ 1.510,10	R$ 1.833,69	R$ 2.157,28
R$ 2.157,28	LIC CURTA	R$ 107,86	R$ 215,73	R$ 431,46	R$ 647,18	R$ 862,91	R$ 1.078,64	R$ 1.294,37	R$ 1.510,10	R$ 1.833,69	R$ 2.157,28
R$ 2.323,20	NIVEL III	R$ 116,16	R$ 232,32	R$ 464,64	R$ 696,96	R$ 929,28	R$ 1.161,60	R$ 1.393,92	R$ 1.626,24	R$ 1.974,72	R$ 2.323,20
R$ 2.821,03	NIVEL IV	R$ 141,05	R$ 282,10	R$ 564,21	R$ 846,31	R$ 1.128,41	R$ 1.410,51	R$ 1.692,62	R$ 1.974,72	R$ 2.397,87	R$ 2.821,03
R$ 2.987,00	NIVEL V	R$ 149,35	R$ 298,70	R$ 597,40	R$ 896,10	R$ 1.194,80	R$ 1.493,50	R$ 1.792,20	R$ 2.090,90	R$ 2.538,95	R$ 2.987,00
R$ 3.152,91	NIVEL VI	R$ 157,65	R$ 315,29	R$ 630,58	R$ 945,87	R$ 1.261,17	R$ 1.576,46	R$ 1.891,75	R$ 2.207,04	R$ 2.679,98	R$ 3.152,91

BÁSICO INICIAL	ANOS	3	5	8	11	14	17	20	23	26	28
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
R$ 1.659,44	NÍVEL I	R$ 1.742,41	R$ 1.825,38	R$ 1.991,32	R$ 2.157,27	R$ 2.323,21	R$ 2.489,15	R$ 2.655,10	R$ 2.821,04	R$ 3.069,96	R$ 3.318,87
R$ 2.157,28	NIVEL II	R$ 2.265,15	R$ 2.373,01	R$ 2.588,74	R$ 2.804,47	R$ 3.020,20	R$ 3.235,92	R$ 3.451,65	R$ 3.667,38	R$ 3.990,97	R$ 4.314,57
R$ 2.157,28	LIC CURTA	R$ 2.265,15	R$ 2.373,01	R$ 2.588,74	R$ 2.804,47	R$ 3.020,20	R$ 3.235,92	R$ 3.451,65	R$ 3.667,38	R$ 3.990,97	R$ 4.314,57
R$ 2.323,20	NIVEL III	R$ 2.439,36	R$ 2.555,52	R$ 2.787,84	R$ 3.020,16	R$ 3.252,48	R$ 3.484,80	R$ 3.717,12	R$ 3.949,44	R$ 4.297,92	R$ 4.646,40
R$ 2.821,03	NIVEL IV	R$ 2.962,08	R$ 3.103,13	R$ 3.385,23	R$ 3.667,33	R$ 3.949,44	R$ 4.231,54	R$ 4.513,64	R$ 4.795,74	R$ 5.218,90	R$ 5.642,05
R$ 2.987,00	NIVEL V	R$ 3.136,35	R$ 3.285,70	R$ 3.584,39	R$ 3.883,09	R$ 4.181,79	R$ 4.480,49	R$ 4.779,19	R$ 5.077,89	R$ 5.525,94	R$ 5.973,99
R$ 3.152,91	NIVEL VI	R$ 3.310,56	R$ 3.468,20	R$ 3.783,50	R$ 4.098,79	R$ 4.414,08	R$ 4.729,37	R$ 5.044,66	R$ 5.359,95	R$ 5.832,89	R$ 6.305,83

DARLENE TORRADA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL